



TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Locação com montagem e desmontagem de arquibancada: série de filas sucessivas, cada uma em plano mais elevado que a outra, em forma de degraus. Em estrutura metálica tubular, com parede de 3,00 mm, com travas e diagonais de encaixe e capacidade para no mínimo 120 pessoas, com 16 metros de comprimento possuindo 04 (quatro) patamares de acesso, guardo corpo e corrimão, assento de madeira com 0,60 cm de largura por 0,40 cm de altura. Seguindo todas as normas de segurança para execução do serviço.	04

2- DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de estrutura temporária de arquibancadas para a realização de evento Desfile Cívico Municipal, em comemoração ao dia da Independência do Brasil, que acontecerá no dia 01 de setembro do corrente ano, no período de 8h às 13h, no Parque de Exposições Antônio Pacheco Botelho Filho, em Águas Claras.

Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições, é imprescindível tal locação para realização do evento supracitado, destinando dar melhor visibilidade aos munícipes e visitantes que prestigiarão o evento.

3- DA ENTREGA

O serviço deverá ocorrer em **remessa única**, conforme informação abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO
Parque de Exposições Antônio Pacheco Botelho Filho	Rua André Rampini do Carmo – Águas Claras São José do Vale do Rio Preto

4- OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

4.1 A empresa contratada deverá montar as arquibancadas no local determinado pelos responsáveis do evento com até 48 horas de antecedência e desmontadas nas 24h posteriores ao término do evento. Os serviços deverão incluir transporte, montagem, desmontagem, obedecendo as normas de segurança para execução do serviço.

4.2 A empresa terá a responsabilidade a montagem e desmontagem, bem como o transporte e todos os serviços necessários a boa execução do objeto.

4.3 Proceder a substituição imediata do material que apresentem defeito ou não se encontrem em bom estado de conservação/limpeza, que possam vir a causar qualquer tipo de dano ao usuário ou prejuízo a imagem da SECCT e PMSJVRP.

5- DO CONTROLE DE EXECUÇÃO:

A fiscalização da contratação será exercida pela Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia através dos Fiscais: - Caio dos Santos Giovanini, matrícula 3192, e Cinara de Oliveira Silva, matrícula 6188.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de junho de 2024

CAIO DOS SANTOS GIOVANINI
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
1AEF1A9E33CC4C44B32EC0D596647771

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1AEF1A9E33CC4C44B32EC0D596647771>